

PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
93ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Data, Hora e Local: Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis se reuniram os membros deste Comitê e deram início aos trabalhos, na forma do que determina o Estatuto Social da PRODAM.

Registramos a presença do Sr. **João Batista Teixeira da Costa** responsável pela **AUDIN**, Sra. **Jéssica Roque** responsável pela **GCONT**.

Ordem do dia: Foram definidas as seguintes pautas: **1)** – Apresentação e análise dos balancetes dos meses de março e abril de 2026; **2)** – Acompanhamento das recomendações anteriores do CAUES; **3)** – Apresentação dos trabalhos em andamento da Auditoria Interna; **4)** – Assuntos gerais.

Ordem do dia:

1. – A Sra. Jéssica Roque apresentou os resultados econômico-financeiros referentes aos meses de março e abril de 2026, destacando que o resultado negativo observado em março decorreu principalmente dos efeitos financeiros do dissídio coletivo da categoria.
2. – Foi esclarecido que a data-base da categoria ocorre no mês de outubro, tendo sido aplicado reajuste salarial de 5,17%, cujo pagamento retroativo compreendeu o período de outubro de 2025 a fevereiro de 2026. Informou-se que a Administração optou pelo pagamento integral do passivo acumulado em parcela única, ocasionando impacto relevante na situação patrimonial da empresa no mês de março.
3. – A GCONT informou que o resultado negativo de março foi influenciado não apenas pelo reajuste salarial e pagamento retroativo do dissídio, mas também pelos reflexos incidentes



sobre provisões trabalhistas, benefícios e encargos, gerando um efeito cascata sobre os custos operacionais da ProdAm.

4. – Foi registrado que o prejuízo líquido do mês de março totalizou R\$ 5.843.600,68, enquanto o resultado de abril apresentou significativa recuperação, encerrando o período com resultado negativo de apenas R\$ 251.640,78, evidenciando processo de reequilíbrio operacional.
5. – A GCONT informou que os custos operacionais passaram de aproximadamente R\$ 20,9 milhões em março para R\$ 14,4 milhões em abril, refletindo a redução dos impactos extraordinários associados ao dissídio coletivo e o retorno à previsibilidade orçamentária sob o novo patamar salarial.
6. – O Comitê observou que o evento ocorrido em março possui natureza extraordinária e não recorrente, uma vez que os meses subsequentes passam a refletir apenas o novo patamar corrente da folha de pagamento, sem acúmulo de valores retroativos.
7. – Durante a análise dos resultados, os membros do Comitê destacaram a conveniência de se avaliar, em conjunto com a Administração, mecanismos de provisionamento periódico das despesas relacionadas aos acordos coletivos, visando maior aderência ao regime de competência e mitigação de oscilações expressivas nos resultados futuros.
8. – Em relação à liquidez, foi informado que o índice de liquidez seca apresentou os seguintes resultados: janeiro (1,20), fevereiro (1,19), março (1,14) e abril (1,13), permanecendo acima da linha de segurança de 1,00 em todo o período analisado.
9. – O Comitê registrou que, apesar da redução gradual observada no indicador ao longo do quadrimestre, a PRODAM mantém capacidade para honrar suas obrigações de curto prazo, sem prejuízo da necessidade de monitoramento contínuo do capital de giro.
10. – A GCONT apresentou análise da concentração das contas a receber, informando que os dez maiores clientes representam aproximadamente R\$ 119,2 milhões em créditos da



PRODAM, destacando-se a SEDUC (R\$ 59,7 milhões), o DETRAN (R\$ 21,4 milhões) e a SEMED (R\$ 8,7 milhões).

11. – Foi registrado que pequenas variações nos prazos de recebimento desses clientes impactam diretamente o fluxo de caixa, a liquidez e a capacidade de financiamento das operações da PRODAM.
12. – Durante as discussões, foi destacada preocupação quanto ao comportamento histórico dos recebimentos em períodos eleitorais, tendo sido observado que, tradicionalmente, há tendência de retração do caixa em razão do aumento dos prazos de liquidação por parte de determinados órgãos públicos. O Comitê recomendou acompanhamento permanente desse cenário, em especial ao longo do exercício de 2026.
13. – Em relação às obrigações com fornecedores, foi informado que os dez principais fornecedores concentram aproximadamente R\$ 26,1 milhões em passivos, especialmente relacionados a contratos estratégicos de tecnologia, conectividade, licenciamento e suporte operacional.
14. – Foi ressaltado que a adequada gestão desses passivos é essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados pela PRODAM, considerando a relevância dos fornecedores para a manutenção das atividades operacionais.
15. – O Comitê tomou conhecimento das recomendações apresentadas pela GCONT à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, consistentes em: a) fortalecimento das ações junto aos principais clientes institucionais para redução dos prazos de recebimento e conversão dos créditos em caixa; b) gestão rigorosa e permanente do fluxo de caixa; c) manutenção do alinhamento com fornecedores estratégicos; e d) controle rigoroso das despesas operacionais, visando preservar a liquidez e a sustentabilidade financeira da PRODAM.
16. – A Sra. Jéssica Roque informou que está prevista reunião com a TOTVS, em 25/06/2026, destinada à realização de diagnóstico dos sistemas atualmente utilizados pela PRODAM,



- levantamento de necessidades operacionais, avaliação de melhorias e identificação de oportunidades para aperfeiçoamento dos controles internos e dos processos corporativos.
17. – O Comitê reforçou a necessidade de aprimoramento dos controles sistêmicos, especialmente quanto à segregação de perfis de acesso, rastreabilidade das operações e delimitação adequada das permissões dos usuários nos sistemas corporativos.
 18. – Foi reiterada a recomendação anteriormente formulada pelo CAUES quanto à disponibilização de notebook para a Auditoria Interna, tendo em vista a necessidade de adequada estrutura de trabalho para execução das atividades de auditoria e acompanhamento dos processos internos.
 19. – Em seguida, o Sr. João Batista Teixeira da Costa apresentou o andamento dos trabalhos da Auditoria Interna, informando que a auditoria referente aos processos da Comissão de Licitação encontra-se em fase de conclusão dos testes e análises técnicas.
 20. – Foi informado que os trabalhos contemplam a avaliação de processos de dispensa de licitação, tendo sido selecionados cinco procedimentos para análise detalhada.
 21. – Durante a execução dos trabalhos, foram identificadas divergências entre informações constantes do Portal da Transparência e aquelas publicadas no Diário Oficial, situação que será objeto de questionamento junto às áreas responsáveis para obtenção dos devidos esclarecimentos.
 22. – O Comitê registrou preocupação quanto ao não atendimento, por algumas áreas da PRODAM, dos prazos estabelecidos para resposta às solicitações da Auditoria Interna, situação já observada em ocasiões anteriores.
 23. – Ficou consignado que o descumprimento reiterado dos prazos estabelecidos compromete o andamento das atividades de auditoria e acompanhamento realizadas pelo Comitê, razão pela qual tais ocorrências serão registradas em ata para ciência e acompanhamento do Conselho de Administração para providências cabíveis.



24. – O Sr. João Batista informou que encaminhou aos membros do Comitê, por meio eletrônico, os documentos e informações pendentes que haviam sido solicitados em reuniões anteriores.
25. – Foi registrado que, até a presente data, não houve denúncias ou manifestações recebidas por meio do canal eletrônico de denúncias vinculado ao CAUES.
26. – Em assuntos gerais, o Comitê deliberou pela continuidade do acompanhamento das recomendações pendentes, dos apontamentos da Auditoria Interna e das medidas destinadas ao fortalecimento dos controles internos e da governança corporativa.
27. – Este CAUES reitera a necessidade em receber os documentos referentes ao balancete e/ou outras solicitações e demandas com antecedência de 01 (uma) semana da data previamente agendada para a reunião do Comitê.
28. – Este CAUES deixa registrado que a próxima reunião está prevista para ser realizada no dia 21/07/2026, às 10h, nas dependências da PRODAM.

Nada mais havendo a tratar e estando todos em um só entendimento quanto ao acima exposto, às 16h do dia 16/06/2026, o membro coordenador deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros deste Comitê e submetida à ciência do Conselho de Administração para as devidas providências.

Ariane Teixeira Costa

Membro

Edileuza Lobato da Cunha

Membro Coordenador

Victor Godeiro de Medeiros Lima

Membro

